



São Paulo, 30 de Setembro de 2020.

Ao

Banco Central do Brasil.

Prezados Senhores:

“Apresentamos as demonstrações financeiras semestrais referentes a data base 30 de junho de 2020, com o seguinte conteúdo anexado:

1. RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
2. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO
3. BALANÇO PATRIMONIAL
4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
8. NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração declara que reconhece a autenticidade dos documentos contidos anexo.

INTRADER DTVM LTDA  
CNPJ 15.489.568/0001-95



**Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Relatório da administração

*Em 30 de Junho de 2020*



## **Relatório da Administração**

### **Aos Acionistas**

Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. São Paulo – SP.

A administração da Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao Semestre findo 30/06/2020.

### **MISSÃO INTRADER**

A Intrader DTVM é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na administração, distribuição e custódia de fundos de investimentos estruturados.

Fundada em 2012, a Intrader DTVM tinha como foco o mercado de corretagem. Em 2014, passou por uma reestruturação, e começou a atuar na administração fiduciária de fundos de investimento de terceiros.

A Intrader DTVM tem como objetivo ser destaque no mercado financeiro nacional, atuando como administradora, distribuidora e custodiante de fundos, originando, estruturando e fazendo a colocação de cotas de fundos que administra.

No desempenho das suas atividades, a Intrader DTVM emprega altos padrões de fidúcia e possui uma equipe comprometida em gerar para seus clientes alternativas de investimento, visando o relacionamento interpessoal com seus clientes de forma proativa e personalizada.

A INTRADER está entre as principais administradoras de fundos estruturados do mercado brasileiro, e contava, até Junho de 2020, com aproximadamente 70 fundos de investimento com patrimônios totais da ordem de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões.

### **NOSSO TIME**

A estrutura de governança da companhia é composta pela Presidência, pelas Diretorias e seus Comitês, bem como as gerências responsáveis pelas áreas comercial, estruturação, jurídica, controladoria e gestão financeira.

Fechamos o primeiro semestre de 2020 com um total de 20 profissionais, que agregam background ao dia-dia da companhia tornando a estrutura flexível sem incorrer em aumento de custos fixos.



## RESULTADO APRESENTADO

A evolução das operações e os principais fatos ocorridos neste Semestre, além da situação econômico-financeira da Intrader DTVM, poderão ser examinados através do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas.

Em conformidade com legislação em vigor, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovam as Informações Financeiras do período e o relatório dos auditores independentes, relativas ao segundo semestre findo em 30/06/2020.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.

A Administração

A stylized signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Paulo Roberto Mercado Junior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26

A stylized signature in blue ink, featuring a large, prominent loop at the top and several smaller loops below it.

Daiane Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

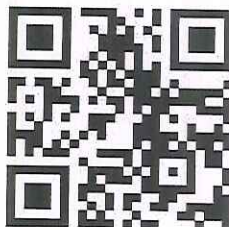


**Russell Bedford**  
*taking you further*

## **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

Referente 1º semestre de 2020.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



**Russell Bedford**

*taking you further*

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos**

**Diretores e aos Administradores da**

**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**São Paulo - SP**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Ênfases**

### **Eventos subsequentes**

Chamamos a atenção à Nota Explicativa Nº 21, que no dia 18 de setembro de 2020 o Banco Central emitiu a Súmula de Apontamentos 2411 à Intrader, na qual consta que seja realizada a reversão dos valores ora constituídos de créditos tributários de IRPJ e CSLL decorrentes de diferenças temporárias, no valor total de R\$ 71.440,32 e a constituição de passivos contingentes de alguns processos elencados, conforme Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos (CPC), recepcionado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. No entanto, alguns processos por serem administrativos não apresentam o valor de causa estabelecido, apenas para averiguar a possibilidade de eventual infração administrativa, que pode ou não originar algum valor pecuniário. No processo nº 10012805420185020041, que a Intrader DTVM não figura como principal requerida no polo passivo da ação, desta forma eventual condenação deverá ser suportada pela primeira demandada. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que consideram a opção da Instituição pela apresentação de notas explicativas, conforme previsto na Resolução nº 4720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Circular nº 3959 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



# Russell Bedford

*taking you further*

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



# Russell Bedford

*taking you further*

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Russell Bedford**  
*taking you further*

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

**ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091**

Assinado de forma digital por ROGER  
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2020.09.30 19:43:14 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico



**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

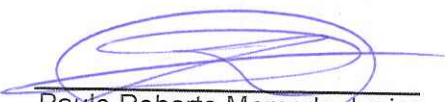
**Balço Patrimonial**

**Semestre findo em 30 de junho de 2020 e Exercício 2019**

(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO                                           | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| CIRCULANTE                                      | 4.360      | 3.060      |
| Disponibilidades (nota 4)                       | 3          | 21         |
| Títulos e Valores Mobiliários (nota 5)          | 2.849      | 2.027      |
| Carteira Própria                                | 2.849      | 2.027      |
| Outros Créditos                                 | 1.490      | 930        |
| Rendas a receber de serviços prestados (nota 6) | 951        | 659        |
| (-) Provisão para perdas em recebíveis (nota 7) | (178)      | (67)       |
| Diversos (nota 8)                               | 717        | 338        |
| Outros Valores e Bens                           | 18         | 82         |
| Despesas Antecipadas                            | 18         | 82         |
| PERMANENTE                                      | 402        | 447        |
| PERMANENTE                                      | 402        | 447        |
| Imobilizado de Uso (nota 9)                     | 393        | 436        |
| Imóveis de Uso                                  |            |            |
| Outras Imobilizações de Uso                     | 881        | 894        |
| (-) Depreciações Acumuladas                     | (488)      | (458)      |
| Intangível (nota 10)                            | 9          | 11         |
| Ativos Intangíveis                              | 15         | 6          |
| (-) Amortização Acumulada                       | (6)        | (5)        |
| TOTAL DO ATIVO                                  | 4.762      | 3.507      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Paulo Roberto Mercado Junior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26

  
Daiane Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

Robson de Cássio Rodrigues Filho  
CPF – 520.301.306-30  
CRC/MG – 041897/O-2

Rua Ramos Batista, 152 1º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP – 04552-020 Tel.: +55  
11 3198-5151 / intrader@intrader.com.br



**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Balanco Patrimonial**

**Semestre findo em 30 de junho de 2020 e Exercício 2019**

(Valores expressos em milhares de reais)

| PASSIVO                             | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| CIRCULANTE                          | 1.284      | 913        |
| Outras Obrigações (nota 11)         | 1.284      | 913        |
| Fiscais e Previdenciárias (nota 12) | 845        | 607        |
| Diversas                            | 439        | 306        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 13)        | 3.478      | 2.594      |
| Capital (nota 13.1)                 |            |            |
| De Domiciliados no País             | 750        | 750        |
| Reservas de Lucros (nota 13.2)      | 2.728      | 1.844      |
| TOTAL DO PASSIVO                    | 4.762      | 3.507      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Paulo Roberto Mercado Junior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26

  
Daiahe Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

Robson de Cássio Rodrigues Filho  
CPF – 520.301.306-30  
CRC/MG – 041897/O-2



**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

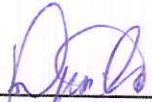
**Demonstrações do Resultado**

**Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                           | 30/06/2020 | 30/06/2019 |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA                       | 319        | 688        |
| Operações de crédito                                      |            |            |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários  | 876        | 688        |
| (-) Prejuízos c/ títulos renda fixa                       | (557)      | -          |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA                | 319        | 688        |
| OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS                   | 892        | 30         |
| Receitas de prestação de serviços (nota 14)               | 3.958      | 5.787      |
| Provisão para perdas no recebimento de serviços (nota 15) | -          | (205)      |
| Despesas de Pessoal                                       | (977)      | (2.303)    |
| Outras despesas administrativas (nota 16)                 | (1.683)    | (2.581)    |
| Despesas tributárias                                      | (104)      | (462)      |
| Outras receitas operacionais                              | 25         | 1          |
| Outras despesas operacionais                              | (394)      | (207)      |
| Reversão provisão de perdas no recebimento de serviços    | 67         | -          |
| RESULTADO OPERACIONAL                                     | 1.211      | 718        |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO               | 1.211      | 718        |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                    | (327)      | (307)      |
| Provisão para imposto de renda                            | (248)      | (185)      |
| Provisão para contribuição social                         | (79)       | (122)      |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO           | 884        | 411        |
| JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO                             |            | 108        |
| NÚMERO DE AÇÕES                                           | 750.000    | 750.000    |
| Lucro (Prejuízo) por ação do semestre/ exercício          | 1,18       | 0,55       |

  
Paulo Roberto Mercado Junior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26

  
Daiane Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

Robson de Cássio Rodrigues Filho  
CPF – 520.301.306-30  
CRC/MG – 041897/O-2

Rua Ramos Batista, 152 1º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP – 04552-020 Tel.: +55  
11 3198-5151 / intrader@intrader.com.br



**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais)

| Eventos                         | Notas | CAPITAL SOCIAL | RES. LEGAL | RESERVAS ESPECIAIS | LUCRO/ PREJUÍZO ACUM. | TOTAL |
|---------------------------------|-------|----------------|------------|--------------------|-----------------------|-------|
| <b>SALDOS EM 01.01.2019</b>     |       | 750            | 87         | 868                | -                     | 1.705 |
| Resultado do Período            |       | -              | -          | -                  | 411                   | 411   |
| Destinação e Lucros e Prejuízos |       | -              | -          | -22                | -                     | -22   |
| Reserva Legal                   |       | -              | -          | -                  | -                     | -     |
| Lucros a Disposição Quotistas   |       | -              | -          | -                  | -                     | -     |
| <b>SALDOS EM 30.06.2019</b>     |       | 750            | 87         | 846                | 411                   | 2.094 |
| <b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>      |       | -              | -          | -22                | 411                   | 389   |
| <b>SALDOS EM 01.01.2020</b>     |       | 750            | 87         | 1757               | -                     | 2.594 |
| Resultado do Período            |       | -              | -          | -                  | 884                   | 884   |
| Reserva legal                   |       | -              | 44         | -                  | -44                   | 0     |
| Reserva de Lucros               |       | -              | -          | 840                | -840                  | 0     |
| <b>SALDOS EM 30.06.2020</b>     |       | 750            | 131        | 2.597              | 0                     | 3.478 |
| <b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>      |       | -              | 44         | 840                | -                     | 884   |

Paulo Roberto Mercado Junior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26

Daiane Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

Robson de Cássio Rodrigues Filho  
CPF – 520.301.306-30  
CRC/MG – 041897/O-2

Rua Ramos Batista, 152 1º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP – 04552-020 Tel.: +55  
11 3198-5151 / intrader@intrader.com.br



**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
**Demonstrações do resultado abrangente**  
**Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

| DEMONSTRAÇÃO<br>DO RESULTADO<br>ABRANGENTE | 1º-SEM-20 | 1º-SEM-19 |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE              | 884       | 411       |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL                 | 884       | 411       |

  
Paulo Roberto Mercado Junior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26

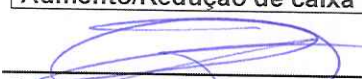
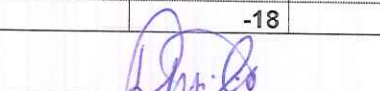
  
Daiane Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

Robson de Cássio Rodrigues Filho  
CPF – 520.301.306-30  
CRC/MG – 041897/O-2

**INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.****Fluxo de caixa****Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

|                                                                                      | 30/06/2020   | 30/06/2019   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                   |              |              |
| Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social                         | 1211         | 718          |
| <i>Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com recursos provenientes de</i> |              |              |
| <i>atividades operacionais:</i>                                                      |              |              |
| Constituição (reversão) da Provisão Outros Créditos                                  | 111          | 294          |
| Constituição (reversão) da Provisão para IRPJ e CSLL                                 | -327         | -307         |
| Depreciação e amortização                                                            | 72           | 64           |
| <b>Lucro Líquido Ajustado</b>                                                        | <b>1067</b>  | <b>769</b>   |
| <b>Variações nos Ativos</b>                                                          | <b>-1429</b> | <b>-1262</b> |
| (Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários e Inst. Financ. Deriv.            | -822         | -593         |
| (Aumento)/Redução em outros créditos                                                 | -671         | -674         |
| (Aumento)/Redução Outros Valores e Bens                                              | 64           | 5            |
| <b>Variações nos Passivos</b>                                                        | <b>371</b>   | <b>806</b>   |
| Aumento/(Redução) em outras obrigações                                               | 371          | 806          |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>                         | <b>9</b>     | <b>313</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                |              |              |
| Compra de ativo imobilizado                                                          | -7           | 0            |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes                                        |              |              |
| Perda - Vendas Ativo Imobilizado                                                     |              |              |
| Baixa de ativo imobilizado                                                           | -20          | -25          |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>                       | <b>-27</b>   | <b>-25</b>   |
| <b>Fluxo de Caixa das atividades de financiamento</b>                                |              |              |
| Dividendos Pagos                                                                     | 0            | -22          |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>                      | <b>0</b>     | <b>-22</b>   |
| <b>Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                              | <b>-18</b>   | <b>266</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre                                  | 21           | 338          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre                                   | 3            | 72           |
| <b>Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                              | <b>-18</b>   | <b>266</b>   |

  
Paulo Roberto Mercado Júnior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26  
Daiane Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

---

**Robson de Cássio Rodrigues Filho**  
CPF – 520.301.306-30  
CRC/MG – 041897/O-2



## **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Distribuidora"), iniciou suas atividades em 04 de abril de 2012 após sua homologação ter sido aprovada pelo Banco Central do Brasil, tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros.

- a) Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19). A Administração da DTVM informa que adotou medidas para minimizar os impactos que possam surgir aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e, conseqüentemente, suas operações. Em 30 de junho de 2020, não identificamos fatos relevantes que remetam a uma situação de deterioração de nossas operações e/ou negócios, até o presente momento. Contudo, a DTVM seguirá observando atentamente os desdobramentos futuros dessa situação.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base, mais especificamente, nas diretrizes contábeis emanadas das Leis nos 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nos 11.638/2007 e 11.941/2009, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), por meio do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

As demonstrações financeiras do Intrader estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.720/19 do CMN e da Circular nº 3.959/19 do Bacen. O principal objetivo dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards - IFRS. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As representações de saldos e nomenclaturas comparativos estão do Balanços Patrimoniais de 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações de Resultado e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 30 de junho de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram reclassificados conforme Resolução nº 4.720/19 do CMN e Circular nº 3.959/19 do Bacen. Como consequência, as nomenclaturas e/ou os saldos apresentados nessas demonstrações financeiras podem diferir daqueles apresentados em períodos anteriores.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Distribuidora em 22 de setembro de 2020.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**



Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes:

**a. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Distribuidora.

**b. Apuração dos Resultados**

O resultado, de forma geral, é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. No caso das receitas com administração de recursos de terceiros (fundos de investimento), o reconhecimento contábil é efetuado pelo regime de competência, com base no recebimento dos valores devidos pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**c. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (BACEN), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

**Títulos para negociação:** são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

**Títulos disponíveis para venda:** são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período, e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e

**Títulos mantidos até o vencimento:** são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.



**d. Rendas a Receber Sobre Serviços Prestados**

Nesta categoria são registrados os recebíveis por serviços prestados de administração de fundos de investimento, e as rendas são reconhecidas a partir das premissas previstas nos contratos, em consonância com o regime de competência.

**e. Provisão para Perdas em Recebíveis**

As perdas no recebimento de serviços prestados estimadas para a carteira de recebíveis são calculadas a partir de premissas que envolvem principalmente a capacidade de pagamento dos fundos administrados pela Distribuidora, observando o nível de atraso no pagamento dos valores contratados, e são efetuadas com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações obtidas a partir de bases internas, contemplando, além da capacidade de pagamento, a pontualidade e a liquidez para fazer frente aos pagamentos.

A Administração classifica um recebível como não performado quando identifica evidência objetiva de perda no seu recebimento, desta forma é reconhecida uma provisão.

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas nas demonstrações do resultado em "provisão para perdas no recebimento de serviços", em contrapartida à conta redutora de "provisão para perdas em recebíveis" no ativo circulante.

**f. Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base pro rata dia). A segregação entre circulante e não circulante dos ativos e passivos leva em consideração os prazos de realização e exigibilidade, sendo que os valores vencíveis ou exigíveis no prazo de até 360 dias são classificados como circulante.

**g. Imobilizado de Uso**

O imobilizado de uso está contabilizado ao custo da aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária sendo: 20% a.a. para Sistema de Processamento de Dados e Sistema de Transportes; e 10% a.a. para as demais contas.

**h. Intangível**

Os intangíveis são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução 4.534/2016 do BACEN. São registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária à taxa de 20% a.a.

**i. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social**

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. E, a provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

**j. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 30 Junho de 2020.

**k. Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias.**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o Semestre exercício findo em 30 Junho de 2020, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

**l. Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**



Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

|                                               | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Disponibilidades</b>                       | <b>3</b>   | <b>21</b>  |
| Caixa                                         | 1          | 2          |
| Depósitos bancários                           | 2          | 19         |
| <b>Total do caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>3</b>   | <b>21</b>  |

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os títulos e valores mobiliários estavam classificados na categoria "Disponível para Negociação", e estavam assim demonstrados:

|                                              | 30/06/2020   | 31/12/2019   |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|
| Cotas de Fundo de Investimento de renda fixa | -            | 105          |
| Cotas de Fundo de Investimento multimercado  | 2.849        | 1.922        |
| <b>Total</b>                                 | <b>2.849</b> | <b>2.027</b> |

As cotas de fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota, no último dia útil do exercício.

**Títulos para negociação:** são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

## 6. RENDAS A RECEBER

Referem-se aos serviços prestados de administração de fundos de investimento, reconhecidos até a data do balanço pelo regime de competência, com vencimentos imediatos contra apresentação da respectiva cobrança.

|                                                        | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|
| Rendas a receber por serviços prestados – curso normal | 951        | 592        |
| Serviços prestados com recebimento em atraso           | -          | 67         |
| <b>Total do caixa e equivalentes de caixa</b>          | <b>951</b> | <b>659</b> |

## 7. PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS



Referem-se aos valores estimados pela Administração decorrente de serviços prestados de administração de fundos de investimento, cujo recebimento encontrava-se em atraso na data do balanço.

|                                               | 30/06/2020   | 31/12/2019  |
|-----------------------------------------------|--------------|-------------|
| Saldo anterior de provisões                   | (67)         | (89)        |
| (-) Provisões constituídas no período         | (111)        | (209)       |
| (+) Reversão de provisões por recuperação     | -            | 110         |
| Operações baixadas como perda                 | -            | 121         |
| <b>Total do caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>(178)</b> | <b>(67)</b> |

## 8. OUTROS CRÉDITOS

|                                                | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
|------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Diversos</b>                                |            |            |
| Adiantamentos e antecipações                   | -          | 14         |
| Impostos e contribuições a compensar           | 86         | 186        |
| Pagamentos a ressarcir                         | -          | 52         |
| Créditos tributários de diferenças temporárias | 71         | 27         |
| Valores a receber de sociedades coligadas      | 32         | 32         |
| Devedores diversos País                        | -          | 27         |
| Devedores p/ depósito sem garantia             | 528        | 14         |
| <b>Total</b>                                   | <b>717</b> | <b>338</b> |

## 9. IMOBILIZADO DE USO

| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO       |            | 30/06/2020  |            |            | 31/12/2019 |
|------------------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|
|                              | Custo      | Depreciação | Baixa      | Líquido    | Líquido    |
| Instalações                  | 266        | -98         |            | 168        | 93         |
| Móveis e equipamentos de uso | 197        | -132        | -5         | 60         | 74         |
| Equip. de Com. E Proc. Dados | 275        | -190        | -15        | 70         | 105        |
| Veículos                     | 164        | -69         |            | 95         | 164        |
| <b>Total</b>                 | <b>902</b> | <b>-489</b> | <b>-20</b> | <b>393</b> | <b>436</b> |

## 10. Intangível

| INTANGIVEL   | 30/06/2020 |             |          |          | 31/12/2019 |
|--------------|------------|-------------|----------|----------|------------|
|              | Custo      | Amortização | Baixa    | Líquido  | Líquido    |
| Software     | 15         | -6          | 0        | 9        | 11         |
| <b>Total</b> | <b>15</b>  | <b>-6</b>   | <b>0</b> | <b>9</b> | <b>11</b>  |

## 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

|                                        | 30/06/2020   | 31/12/2019 |
|----------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Sociais e estatutárias</b>          |              |            |
| Juros sobre capital próprio            | -            | -          |
| <b>Fiscais e previdenciárias</b>       | <b>846</b>   | <b>607</b> |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | 563          | 309        |
| Impostos e contribuições a recolher    | 283          | 298        |
| <b>Diversas</b>                        | <b>438</b>   | <b>306</b> |
| Despesas de pessoal                    | 80           | 267        |
| Outras despesas administrativas        | 358          | 20         |
| Credores diversos País                 | -            | 19         |
|                                        | <b>1.284</b> | <b>913</b> |

## 12. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

|                                     | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| <b>Fiscais e Previdenciárias</b>    | <b>845</b> | <b>607</b> |
| Imposto e Contribuições s/ Lucro    | 562        | 308        |
| Imposto e Contribuições s/ salários | 11         | 133        |
| Outros                              | 272        | 166        |

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 13.1. Capital Social

O capital Social de R\$ 750, está representado por 750.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas na data do balanço, por cotistas domiciliados no país.

### 13.2. Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas no encerramento do exercício social em montante equivalente a 100% dos resultados apurados pela Distribuidora para fazer frente a eventuais perdas futuras.

### 13.3. Dividendos

No Semestre findo em 30 de Junho de 2020 não HOUVE distribuição de DIVIDENDOS.

### 13.4. Juros sobre capital próprio

No Semestre findo em 30 de Junho de 2020 não HOUVE pagamento de JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

#### 14. RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                            | 30/06/2020   | 30/06/2019   |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| Rendas de Administração de Fundos          | 3.958        | 5.787        |
| Rendas de comissões e colocação de títulos | -            | -            |
| Rendas de Assessoria Técnica               | -            | -            |
|                                            | <u>3.958</u> | <u>5.787</u> |

#### 15. PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Administração avaliou ao final do exercício a sua carteira de recebíveis, identificando fundos de investimento que estão com parcelas em atraso, constituindo provisão no montante de R\$ 178 mil.

Na avaliação da administração, as provisões para as perdas são constituídas em montantes suficientes para fazer face a perdas estimadas na realização dos recebíveis.

#### 16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

|                                                 | 30/06/2020     | 30/06/2019     |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Energia                                         | (20)           | (25)           |
| Aluguel                                         | (170)          | (157)          |
| Comunicação                                     | (16)           | (9)            |
| Manutenção e conservação                        | (4)            | (6)            |
| Material                                        | (5)            | (9)            |
| Processamento de dados                          | (474)          | (695)          |
| Promoções e relações públicas                   | -              | (21)           |
| Despesas de publicação                          | (6)            | (3)            |
| Despesas de seguros                             | (30)           | (30)           |
| Despesas com comissões                          | (65)           | (118)          |
| Despesas do sistema financeiro                  | (45)           | (34)           |
| Serviços técnicos especializados e de terceiros | (431)          | (1.213)        |
| Despesas de transporte                          | (13)           | (51)           |
| Despesas de viagem                              | (7)            | (23)           |
| Despesas com cartório                           | (9)            | (32)           |
| Despesas com associação de classe               | (2)            | (10)           |
| Outras despesas administrativas                 | (136)          | (81)           |
| Depreciação                                     | (250)          | (64)           |
|                                                 | <u>(1.683)</u> | <u>(2.581)</u> |

#### 17. CONTINGÊNCIAS

Em 30 de Junho de 2020, existia um processo judicial com natureza cível, cuja avaliação de risco efetuada pelos assessores legais foi de risco possível. Não foram provisionados os processos de risco possível conforme normativos e CPC 25.

| Natureza                        | Quantidade<br>de causas | Valor estimado das causas |            |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------|
|                                 |                         | 30/06/2020                | 30/06/2019 |
| Processo cível (risco possível) | 1                       | 10                        | 10         |



## 18. OUVIDORIA

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.433/2015 do Banco Central do Brasil.

Ouvidoria: 0800-8788888

Sítio: [www.intraderdtvm.com.br](http://www.intraderdtvm.com.br)

## 19. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos.

### Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Distribuidora encontra-se apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

### Risco Operacional

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, a Distribuidora estruturou e instituiu o seu sistema de Gerenciamento de Riscos Operacionais, estando capacitada a identificar, avaliar, monitorar e mitigar este tipo de risco.

### Risco de Crédito

Risco de Crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de obrigações financeiras nos termos pactuados.

O Risco de Crédito da Intrader DTVM é, atualmente, considerado imaterial devido a atividade desenvolvida por esta. O Risco de Crédito é hoje proveniente de operações que representam baixo risco, sendo elas, basicamente, recebimento de taxa de administração de fundos.

## 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 20.1. Convergência das normas internacionais de contabilidade

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Pronunciamento conceitual básico (R1) "Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil – financeiro", homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 "Redução ao valor recuperável de ativos", homologado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02 "Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis", regulamentada pelo Bacen através da resolução 4.524/2016;
- CPC 03 "Demonstrações do fluxo de caixa", homologado pela Resolução CMN nº 3.604/2008;



- CPC 04 "Ativo Intangível", homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 "Divulgação de partes relacionadas", homologado pela Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10 "Pagamento baseado em ações", homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 "Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro", homologado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 "Contabilização e divulgação de eventos subsequentes", homologação pela Resolução nº 3.973/2011;
- CPC 25 "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.
- CPC 25 "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.
- CPC 27 "Ativo Imobilizado", homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.
- CPC 33 (R1) "Benefícios a Empregados", homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015.

## 21. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 18 de setembro de 2020 o Banco Central emitiu a Súmula de Apontamentos 2411 a Intrader, na qual consta que seja realizada a reversão dos valores ora constituídos de créditos tributários de IRPJ e CSLL decorrentes de diferenças temporárias, no valor total de R\$ 71.440,32 e a constituição de passivos contingentes de alguns processos elencados, conforme Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos (CPC), recepcionado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. No entanto, alguns processos por serem administrativos não apresentam o valor de causa estabelecido, sendo até o momento apenas para averiguar a possibilidade de eventual infração administrativa, que pode ou não originar algum valor pecuniário. No que se refere ao processo nº 10012805420185020041, que a Intrader DTVM não figura como principal requerida no polo passivo da ação, desta forma eventual condenação deverá ser suportada pela primeira demandada.

  
Paulo Roberto Mercado Junior  
Diretor -CPF – 167.354.588-26

  
Daiane Pereira da Silva  
Diretora -CPF – 292.502.018-69

Robson de Cássio Rodrigues Filho  
CPF – 520.301.306-30  
CRC/MG – 041897/O-2